

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA  
**Rosinha Garotinho**

VICE-PREFEITO  
**Francisco Arthur de S. Oliveira**

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

**Secretaria Municipal de Governo**  
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira

**Procuradoria Geral do Município**  
Matheus da Silva José

**Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita**  
Francisco de Assis Pessanha (Interino)

**Superintendência de Planejamento**  
Walter Jobe

**Assessoria Particular da Prefeita**  
Débora Felipe de Souza Batista

**Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos**  
Marcos André de Freitas Ribeiro

**Superintendência de Paz e Defesa Social**  
Alcémir Pasouutto da Rocha

**Superintendência de Postura**  
Fabiano de Araújo Mariano

**Guarda Civil Municipal**  
Carlos Augusto Leão de Souza

**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos**

**Superintendência de Comunicação**  
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**  
Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior

**Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes**  
Otávio Amaral de Carvalho

**Superintendência de Agricultura e Pecuária**  
Eduardo Augusto Barbosa Alves

**Superintendência de Pesca e Aquicultura**  
Genivaldo Sales da Silva

**Superintendência de Trabalho e Renda**  
Manoel Gonçalves Patrão

**Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica**  
Marcelo Neves Barreto (Interino)

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**  
Ana Alice Ribeiro Lopes de Alvarenga

**Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária**

**Superintendência do PROCON**  
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

**Superintendência dos Direitos do Idoso**  
Leandro Gomes Neto

**Coordenadoria da Defesa Civil**  
Henrique Augusto de Souza Oliveira

**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana**  
Jorge Willian Pereira Cabral

**Superintendência de Iluminação Pública**  
Neilton Virgílio de Souza Junior

**Instituto Municipal de Trânsito e Transporte**  
Felipe Mocaiber Lopes

**Empresa Municipal de Habitação**  
Simone Ferreira Muniz de Oliveira

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**  
Frederico Tavares Rangel

**Superintendência de Igualdade Racial**  
Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)

**Fundação Municipal de Esporte**  
Rogério Quitete de Campos

**Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima**  
Patrícia Cordeiro Alves Alencar

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental**  
Zacarias Albuquerque Oliveira

**Superintendência de Limpeza Pública**  
Carlos Queiroz Morales Bentancor

**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Roberto Landes da Silva Júnior

**Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria**  
Suledil Bernardino da Silva

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

### S U M Á R I O

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	..
Atos do Vice-Prefeito.....	..
Despachos do Vice-Prefeito.....	..
Procuradoria Geral do Município.....	..
Gabinete da Prefeita.....	..

### ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão de Pessoas e Contratos.....	..
Governo.....	2
Desenvolvimento Econômico.....	..
Desenvolvimento Humano e Social.....	..
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	2
Educação, Cultura e Esporte.....	2
Fundação de Saúde.....	..
Desenvolvimento Ambiental.....	..
Gabinete do Vice-Prefeito.....	..
Fazenda.....	..
PREVICAMPOS.....	2
Controle Orçamentário e Auditoria.....	..
CODEMCA.....	..
Saúde.....	..
Fundação da Infância e Juventude.....	3
<b>AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....</b>	<b>3</b>
<b>CÂMARA MUNICIPAL.....</b>	<b>5</b>

www.campos.rj.gov.br

### Atos da Prefeita

Decreto nº 125/2016

#### DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de RCampos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$651.818,90 (seiscentos e cinquenta e um mil, oitocentos e dezoto reais e noventa centavos), na dotação referente à ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

#### SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FAZENDA	
1.04.122.0067.2590 - MANUT., ADMINIST. E BENFEITORIAS DA SEC. DE FAZENDA	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	447.772,90
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>447.772,90</b>

060100 - SECRETARIA MUN. DE GESTAO DE PESSOAS E CONTRA	
06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
1.04.122.0067.2271 - APOIO ADMIN. - SEC. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	
FONTE 0111 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>10.000,00</b>

140100 - SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	
14010 - GABINETE DO SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE	
1.18.541.0022.2046 - BOSQUES URBANOS E AREAS VERDES.	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	99.018,72
1.18.541.0064.2248 - REFLORESTA. DE FAIXA MARGINAL DE PROT. DE RIOS, CANAIS	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	64.794,21
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>163.812,93</b>

#### Portaria Nº984/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Luis Wagner dos Santos Gomes**, para exercer no Gabinete da Prefeita, junto a Guarda Civil Municipal, o cargo em comissão de Subcomandante Geral, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar de 01/06/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de junho de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

(Republicada por ter saído por incorreção)

#### Portaria Nº990/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1914/2015 que nomeou **Daiene Marvila de Oliveira**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretor da EM Wilma Tâmega, Classificação "B", **Símbolo DAS-08**, com vigência a contar de 08/06/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de junho de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

#### ROSINHA GAROTINHO

Prefeita  
(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

Id: 1962241

#### Decreto nº 155/2016

#### DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$12.000.000,00 (doze milhões de reais), na dotação referente à ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

#### SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	
24030 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	
1.26.244.0087.2890 - PROGRAMA CAMPOS CIDADAO TARIFA SOCIAL R\$ 1,00	
FONTE 0111 - NAT 336045 - SUBVENCAO ECON. A EMPRESAS C/FINS LUCRATIVOS	12.000.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>12.000.000,00</b>

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de Excesso de Arrecadação disponível no Banco Caixa Econômica Federal, Agência 0180, na conta corrente nº 600000107-3;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 08 de junho de 2016

#### ROSINHA GAROTINHO

Prefeita

Id: 1962242

#### Portaria Nº991/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/13, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 21/2014 **Maria Lucia Figueira da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretor da EM Wilma Tâmega, Classificação "B", **Símbolo DAS-08**, com vigência a contar de 08/06/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de junho de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

Id: 1962211

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pela Senhora Prefeita  
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

- PROC. Nº NOME
11438/09 Jacqueline Azevedo
04128/15 Alany Corrêa de Queiroz Mota
05769/15 Maria Angélica Manhães Henriques
06089/15 Marineza de Souza Mendonça
00725/16 Antônio de Souza Aguiar
00874/16 Priscila Junqueira de Souza
00994/16 Sabrina Gomes Rangel
00102/16 Maria Fernanda Ribeiro G. de Oliveira
01034/16 Maria Elena Monteiro Domingues
01111/16 Luciana Soares Batista
01207/16 Almir Sued Pereira Vieira
01338/16 José Amaro Leandro
01374/16 Sonia Helena Soares da Silva
01424/16 Maria José Cabral da Silva
01461/16 Leda Pereira da Silva
01479/16 Roberto de Carvalho Viana
01503/16 Reginaldo da Silva
01525/16 Iolanda Monteiro Teixeira
01620/16 Zenilson Barreto
01633/16 Edina Gonçalves da Silva
01688/16 Rubia Mara Furriel Pinheiro
01689/16 Rubia Mara Furriel Pinheiro
01721/16 César Manhães Gomes
01729/16 Regina Tania Gomes Tereza
01808/06 Elizabeth Maria Laterça Barroso
01875/16 Joselia Dutra de Souza
01876/16 Claudete da Conceição Soares
01909/16 Erika de Souza Souto
01954/16 Alda Rosa Soares

Processos Despachados pela Senhora Prefeita  
Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

- PROC. Nº NOME
02925/10 Adriano Serafim da Silva
02236/13 Dalva Coutinho da Silva
02797/13 Carlos Magno Neves Rocha
03298/13 Jonas Mendes Cipriano
04994/13 Ana Paula dos Santos Silva
08538/13 Maria das Graças Lopes Costa
06660/15 Roselia de Souza Monteiro
07026/15 Magali Gomes Clemente
00976/16 Simone Fernandes Carneiro

SECRETARIA DE GOVERNO  
Em 06/06/16

Thiago Soares de Godoy  
-Subsecretário de Governo -

Id: 1962177

Processos Despachados pela Senhora Prefeita  
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

- PROC. Nº NOME
00401/93 Maria de Lourdes Bicudo Paulista
01835/15 Carlos Patrick Gonzaga da Silva
01908/15 Elis Regina Muguete
02008/15 Robson Siqueira Vilarinho
03050/15 Estela Cristina Crespo dos Santos Ramos
03515/15 Suellen Carvalho Pinheiro da Cruz
03759/15 Patricia Ribeiro de Souza
04252/15 Solange Lacerda Rocha dos Santos
04280/15 Neli Gomes da Silva
04360/15 Luciana Gonçalves de Oliveira
04369/15 Janaina Batista de Jesus
04434/15 Kelli Cristina Ferreira Muiyalaert
04659/15 Manueli Ribeiro da Silva Viana
05052/15 Giema Lopes Porto
06915/15 Kátia Aparecida Assis dos Santos
00047/16 Mara Rúbea Tinoco Rodrigues de Oliveira
00124/16 Gerlane da Silva Messa de Souza
00472/16 Antonio Ribeiro Machado
00726/16 Fábio Alves Terra
00850/16 Rubens Martins
00922/16 Sylvania Crystina da Silva Justo
01232/16 Aluizio da Silva Barreto
00970/16 Regina Lucia Almeida de Oliveira
01154/16 Solange da Silveira Souza
01177/16 Sheila da Silveira Freitas Mata
01358/16 Talita Domingues da Penha Santos
01370/16 Antonio Luiz Baldan Gusmão
01379/16 Paulo Roberto Romano Ribeiro
01405/16 Jaqueline Martins Rosa
01478/16 Elisangela Vieira de Oliveira
01493/16 Fernanda Barreto dos Santos
01514/16 Antonio Cesar Ribeiro Soares
01530/16 Cristiane Gomes dos Santos
01573/16 Valquiria Oliveira Trindade Ribeiro
01753/16 Silvia Maria Moraes Peixoto
01622/16 Denise Cabral Ribeiro
01635/16 Isabel Cristina da Silva Campinho
01644/16 Tania Rodrigues do Nascimento Amaral
01646/16 Juliana Silva de Oliveira
01653/16 Meire Lúcia Pinto Barbosa
01667/16 Débora Tavares Silva
01669/16 Manuella Soares Nunes Freitas
01676/16 Liliana Lemos Ribeiro
01677/16 Josiane Sales Fiuza Pessanha Costa
01678/16 Nivaldino Nascimento Souza
01685/16 Gerlaine Machado Lopes
01686/16 Celcimar do Carmo Silva
01736/16 Leila Ribeiro Gomes de Azevedo Alves
01739/16 Fernanda Helena de Souza
01743/16 Jorge Luiz Bessa Cabral
01760/16 Rosana Mendes da Cruz
01784/16 Luize Tavares de Medeiros Mauricio
01837/16 Marise Theodora dos Santos
01860/16 Cintia dos Santos Moreira
01880/16 Leida de Fátima de Souza Oliveira
02059/16 José Carlos Barreto

Processos Despachados pela Senhora Prefeita  
Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

- PROC. Nº NOME
05825/10 Nilceia Ribeiro de Souza
07354/11 Maria Nilce Alvarenga Silva

09588/12 Maria das Graças da Silva Nunes
10291/12 Ricardo Dias do Amaral
07566/12 Maria da Penha R. Fernandes
03206/13 Gilcineia Batista de Souza
03447/13 Sílvia Renata Pessanha Areas
05795/13 Bruno Pereira Simões Leal
04873/15 Mônica da Silva Lopes Leão
06179/15 Esmeraldo Tolinto Soares
00428/16 Norma Tognon - Fund. Mun. de Saúde
SECRETARIA DE GOVERNO
Em 07/06/16

Thiago Soares de Godoy  
-Subsecretário de Governo -

Id: 1962177

Secretaria Municipal de  
Infraestrutura e Mobilidade Urbana

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações.  
JULGAMENTOS REF.: MAIO 2016.  
IMTT - Instituto Municipal de trânsito e Transportes.

Table with 4 columns: PROCESSO, N° AUTO, PROCESSO, N° AUTO. Lists various administrative cases and their corresponding numbers.

Table with 4 columns: PROCESSO, N° AUTO, PROCESSO, N° AUTO. Lists various administrative cases and their corresponding numbers.

Campos dos Goytacazes, 07/06/2016.

Bianca Nogueira G. I. de Andrade.  
Presidente da JARI.

Id: 1962219

Secretaria Municipal de  
Educação, Cultura e Esporte

Subsecretaria Adjunta de Cultura e Preservação  
do Patrimônio Histórico

CONSELHO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO  
E CULTURAL - COPPAM

Ata da reunião ordinária do Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural - COPPAM -, realizada no dia 07 de Junho de 2016, na Subsecretaria de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico, à Rua Tenente Coronel Cardoso, 91, Altos, na cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro. ...

ra dar ciência ao requerente". ... 4) COPPAM-CULT 379/2016, Processo (02236/2016), Protocolo 2016.115.002382-1-PA, Requerente: Luciano Carneiro da Silva, Avenida Rui Barbosa, 1101, solicitando autorização para reforma da fachada. ...

Maria Lucia Bittencourt da Fonseca - Secretária Ad-Hoc

Orávio de Campos Soares - Presidente

Id: 1962170

Portaria de nº: 29/2016 - SMECE

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de proceder ao enquadramento dos professores da rede pública municipal de ensino, na modalidade de progressão funcional por título;

Considerando as regras insculpidas na Lei Municipal de nº 8.133/2009 com as alterações conferidas pela Lei Municipal de nº 8.692/2015;

Art. 1º - Resolve incluir na Comissão de Progressão Funcional por Título a servidora:

I- Verônica Gomes da Silva - Gerente de Ensino Fundamental I e Avaliação do Sistema Educacional (matrícula 11513).

Art. 2º - Resolve excluir, a pedido, da Comissão de Progressão Funcional por Título a servidora:

I - Josete Pereira Peres Soares - Pedagoga (matrícula 24.738).

Art. 3º - A Comissão de Progressão Funcional por Título, com a alteração, ficará formada da seguinte forma:

- I- Frederico Tavares Rangel - Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes (matrícula 15.769);
II- Frederico Crespo Cherehe - Diretor de Supervisão Escolar (matrícula 16.346);
III- Luiz Francisco Boechat Júnior - Diretor de Recursos Humanos (matrícula 23.419);
IV- Dulcília Ester Ferreira Laurindo - Pedagoga (matrícula 19.636);
V- Lígia Maria de Azevedo Crespo Rocha - Pedagoga (matrícula 16.091);
VI- Martha Castori Barroso Aguiar Barreto - Prof. II 35h (matrícula 9.770);
VII- Verônica Gomes da Silva - Gerente de Ensino Fundamental I e Avaliação do Sistema Educacional (matrícula 11513).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 08 de junho de 2016.

Frederico Tavares Rangel  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Id: 1962205

Instituto de Previdência de Servidores do  
Município de Campos dos Goytacazes

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 569/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. KELLEN SIQUEIRA BARRETO, matrícula nº: 18183, acompanhada de seu filho BERNARDO BARRETO SANTOS, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 10 de Junho de 2016 (sexta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de seu filho, conforme solicitação feita no Processo nº. 2016.115.007195-P-PA - RENOVACÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 08 de junho de 2016.

Ricardo Pessanha Gomes  
- Presidente -  
Portaria: 929/2015

CAMPOS MINHA CIDADE, MEU AMOR. Rosinha Garotinho PREFEITA, Francisco Arthur de S. Oliveira VICE-PREFEITO, Anthony Garotinho SECRETÁRIO DE GOVERNO, Sérgio Augusto dos Santos Cunha SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, Rodrigo Nogueira de Carvalho PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherehe Viana Barros - Superintendente Adjunto de Comunicação

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude  
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 570/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

## RESOLVE:

Convocar a Sra. DENISE MARIA COSTA A SILVA PINHEIRO, matrícula nº: 15151, acompanhada de seu filho DAVI COSTA DA SILVA PINHEIRO, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 10 de Junho de 2016 (sexta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de seu filho, conforme solicitação feita no Processo nº. 2016.115.006996-2-PA - RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 08 de junho de 2016.

Ricardo Pessanha Gomes  
- Presidente -  
Portaria: 929/2015

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 571/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

## RESOLVE:

Convocar a Sra. MARILDA BATISTA, matrícula nº: 30364, acompanhada de seu filho KAIJO BATISTA, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 10 de Junho de 2016 (sexta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de seu filho, conforme solicitação feita no Processo nº. 2016.115.005959-P-PA - REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 08 de junho de 2016.

Ricardo Pessanha Gomes  
- Presidente -  
Portaria: 929/2015

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 572/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

## RESOLVE:

Convocar a Sra. ALINE DE OLIVEIRA SOARES, matrícula nº: 20869/15374, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 10 de Junho de 2016 (sexta-feira), às 13h30, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2015.115.006183-2-PA - REAVALIAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 08 de junho de 2016.

Ricardo Pessanha Gomes  
- Presidente -  
Portaria: 929/2015

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 573/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

## RESOLVE:

Convocar a Sra. VERÔNICA VIEIRA DE SIQUEIRA, matrícula nº: 17171, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 10 de Junho de 2016 (sexta-feira), às 13h30, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2015.115.005549-7-PA - REAVALIAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 08 de junho de 2016.

Ricardo Pessanha Gomes  
- Presidente -  
Portaria: 929/2015

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 574/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 10 de JUNHO de 2016 (sexta-feira), às 08:00 horas, pelos Médicos-Peritos; Dr. Manoel Corraes e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
MONICA CAMPOS DA SILVA	26285	2016.115.002578-0-PA
GLYCE SALLES FONTES GOMES	2603	2016.115.002772-P-PA
MICAELA ROBAINA DEFANTI	15992	AVALIAÇÃO

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 08 de Junho 2016.

Ricardo Pessanha Gomes  
- Presidente -  
Portaria: 929/2015

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 575/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecer a Avaliação Médica, que será realizada no dia 09 de Junho de 2016, às 10 horas (quinta-feira), pelo Médico Perito; Dr. José Danilo Rangel, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
JOSÉ CARLOS RODRIGUES MADEIRA	18667	AVALIAÇÃO

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 08 de Junho 2016.

Ricardo Pessanha Gomes  
- Presidente -  
Portaria: 929/2015

Id: 1962209

## Fundação Municipal da Infância e Juventude

## PORTARIA FMIJ Nº. 026/2016

O Presidente da Fundação Municipal da Infância e Juventude, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que alguns Candidatos Classificados não se apresentaram em prazo hábil estabelecido no diário oficial deste Município,

**CONSIDERANDO** que alguns Candidatos que tomaram posse, manifestaram posteriormente o desejo de desistência da função.

**CONSIDERANDO** que os acolhimentos institucionais têm caráter ininterrupto, não podendo ser suspenso ou interrompido de nenhuma forma.

## RESOLVE:

**ART. 1º** Convocar a partir da presente data os Candidatos abaixo para se apresentarem na Gerência de Recursos Humanos da Fundação Municipal da Infância e Juventude, no prazo de 03 (três) dias, no horário de 08 horas às 17 horas:

NÍVEL FUNDAMENTAL- FEMININO  
AUXILIAR DE EDUCADOR/ CUIDADOR SOCIAL

POSICÃO	NOME
278º	Gisele Carvalho Barcelos Azevedo
279º	Kenia Lopes Azevedo
280º	Maria Luiza de Souza Siqueira
281º	Mariana Nascimento Ribeiro
282º	Cristianny Lima Barreto
283º	Palloma Riscado Pereira
284º	Marianna de Oliveira Azeredo
285º	Maria Luiza Barreto Pessanha

NÍVEL FUNDAMENTAL- MASCULINO  
AUXILIAR DE EDUCADOR/ CUIDADOR SOCIAL

POSICÃO	NOME
153º	Cesar Inocencio Llargem
154º	Willians Llargem Lopes Silva

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 09 de junho de 2016.

Rodrigo Nogueira Carvalho  
Presidente FMIJ  
Mat. 24943

Id: 1962208

AVISOS, EDITAIS E  
TERMOS DE CONTRATOS

## Procuradoria Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE UNIÃO ESTÁVEL, NOMEDA PELA PORTARIA 126/2015, E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 19/03/2015

## EDITAL 15/2016

A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONCUBINATO, nomeada pela Portaria 126/2015 publicada no Diário Oficial do Município em 19/03/2015, científica aos interessados que se reunirá no dia 10/06/2016, a partir das 9:30h no Centro Administrativo José Alves de Azevedo, Sede da Prefeitura (antigo CESEC), situada na Rua Cel. Ponciano Azeredo Furtado, 47 - Parque Santo Amaro, nesta cidade, quando apreciará o processo e nos termos e condições estabelecidas no Decreto 47/93, de 16 e republicado em 27 de abril, para ouvir o interessado no processo nº 2016.115.000920-0-PA, em que é requerente NEUZA ISABEL DE ALMEIDA.

Campos dos Goytacazes, 07 de junho de 2016.

Leonam de Menezes Rodrigues  
Presidente

Id: 1962173

Secretaria Municipal de  
Gestão de Pessoas e ContratosAVISO DE REABERTURA DE SESSÃO  
- RESULTADO DE AMOSTRA -

PREGÃO 004/2016 - Objeto: Aquisição de materiais de consumo descartáveis (copos, garfos, guardanapos, etc.), para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde do município de Campos dos Goytacazes/RJ.

Considerando que a licitante VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 07.216.364/0001-52, classificada em primeiro lugar no item 12 (quentinha de isopor, com tampa e com 4 divisões), não apresentou a respectiva amostra junto ao Departamento de Almoxarifado Central da Fundação Municipal de Saúde; O Pregoeiro, pelo presente, torna público e comunica aos interessados que no dia 13 de junho de 2016, às 10h (dez horas), reabrirá sessão para dar prosseguimento ao certame em epígrafe.

Campos dos Goytacazes, 08 de junho de 2016.

José Dalton de Souza Pinto Filho  
Pregoeiro da P.M.C.G.

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO  
(REPROVAÇÃO DE AMOSTRA)

PREGÃO 016/2016 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (biscoito, leite, mini bolo, suco e barra de cereais) para utilização na merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.

Considerando que a licitante MONTEIRO & SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.650.026/0001-07 - classificada em primeiro lugar no item 03 (mini bolo), teve sua amostra REPROVADA pelo Departamento de Nutrição Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte; O Pregoeiro, pelo presente, torna público e comunica aos interessados que no dia 13 de junho de 2016, às 14h (quatorze horas), reabrirá sessão para dar prosseguimento ao certame em epígrafe.

Campos dos Goytacazes, 08 de junho de 2016.

José Dalton de Souza Pinto Filho  
Pregoeiro da P.M.C.G.

Id: 1962235

Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento Humano e Social

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições convoca os Conselheiros, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 17/06/2016 (sexta feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação), no Auditório da Casa dos

Conselhos, localizado na Avenida Alberto Torres, 371, 11º andar - Centro - Prédio Executivo, com a seguinte pauta:

- 01 - Aprovação das Atas Anteriores;
- 02 - Apresentação e Aprovação do Parecer da Comissão de Orçamento e Financiamento sobre:
  - A Reprogramação e Programação do Cofinanciamento Estadual 2016;
  - Reprogramação de Saldos do Cofinanciamento Federal 2016;
  - Plano de Ação do MDS 2016;
- 03 - Apresentação e Aprovação do Parecer da Comissão de Política sobre o Plano de Ação do MDS 2016;
- 04 - Apresentação e Aprovação do Parecer da Comissão de Normas;
- 05 - Apresentação e Aprovação do Parecer da Comissão de Fiscalização;
- 06 - Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 08 de Junho de 2016.

Adriano Rangel Parreira  
Presidente do CMAS

Id: 1962237

Secretaria Municipal de  
Educação, Cultura e Esporte

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.  
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 016/2016

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E O CENTRO EDUCACIONAL PALAVRA DA VIDA - CEPAVI.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E O CENTRO EDUCACIONAL PALAVRA DA VIDA - CEPAVI.

**OBJETO:** O presente Termo de Convênio tem como objetivo desenvolver o Programa de Bolsas de Estudo do Ensino Infantil e Fundamental, em caráter complementar à obrigação educacional do MUNICÍPIO, consistindo no subsídio referente a 278 (duzentos e setenta e oito) bolsas de estudo para ensino infantil e fundamental, segundo a relação de alunos beneficiados (Anexo II).

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas objeto do presente Termo correrão por conta da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, na seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 12.361.0013.2479

Natureza da Despesa: 3.3.60.39

**VIGÊNCIA:** 31/12/2016.

**VALOR:** O valor total do presente Termo de Convênio será de R\$ 359.620,80 (trezentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte reais e oitenta centavos), tendo como parâmetro o valor unitário e mensal da bolsa de estudo fixada em R\$ 161,70 (cento e sessenta e um reais e setenta centavos). E, será repassado em 08 (oito) parcelas sucessivas e mensais de R\$ 44.952,60 (quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), devendo ser paga até o dia 31 de maio de 2016 e as demais até o dia 30 de cada mês subsequente.

**DATA:** 25 de maio de 2016.

## EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 017/2016

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E C. JUNCA LTDA - ME - CENTRO EDUCACIONAL FELICIANO AZEVEDO - CEFA OBJETIVO.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E C. JUNCA LTDA - ME - CENTRO EDUCACIONAL FELICIANO AZEVEDO - CEFA OBJETIVO.

**OBJETO:** O presente Termo de Convênio tem como objetivo desenvolver o Programa de Bolsas de Estudo do Ensino Infantil e Fundamental, em caráter complementar à obrigação educacional do MUNICÍPIO, consistindo no subsídio referente a 105 (cento e cinco) bolsas de estudo para ensino infantil e fundamental, segundo a relação de alunos beneficiados (Anexo II).

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas objeto do presente Termo correrão por conta da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, na seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 12.361.0013.2479

Natureza da Despesa: 3.3.60.39

**VIGÊNCIA:** 31/12/2016.

**VALOR:** O valor total do presente Termo de Convênio será de R\$ 170.940,00 (cento e setenta mil, novecentos e quarenta reais), tendo como parâmetro o valor unitário e mensal da bolsa de estudo fixada em R\$ 203,50 (duzentos e três reais e cinquenta centavos). E, será repassado em 08 (oito) parcelas sucessivas e mensais de R\$ 21.367,50 (vinte e um mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), devendo ser paga até o dia 31 de maio de 2016 e as demais até o dia 30 de cada mês subsequente.

**DATA:** 25 de maio de 2016.

## EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 018/2016

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E O CENTRO DE FORMAÇÃO EDUCACIONAL DE CAMPOS - CEFEC.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E O CENTRO DE FORMAÇÃO EDUCACIONAL DE CAMPOS - CEFEC.

**OBJETO:** O presente Termo de Convênio tem como objetivo desenvolver o Programa de Bolsas de Estudo do Ensino Infantil e Fundamental, em caráter complementar à obrigação educacional do MUNICÍPIO, consistindo no subsídio referente a 186 (cento e oitenta e seis) bolsas de estudo para ensino infantil e fundamental, segundo a relação de alunos beneficiados (Anexo II).

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas objeto do presente Termo correrão por conta da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, na seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 12.361.0013.2479

Natureza da Despesa: 3.3.60.39

**VIGÊNCIA:** 31/12/2016.

**VALOR:** O valor total do presente Termo de Convênio será de R\$ 180.048,00 (cento e oitenta mil, quarenta e oito reais), tendo como parâmetro o valor unitário e mensal da bolsa de estudo fixada em R\$ 121,00 (cento e vinte e um reais). E, será repassado em 08 (oito) parcelas sucessivas e mensais de R\$ 22.506,00 (vinte e dois mil, quinhentos e seis reais), conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), devendo ser paga até o dia 31 de maio de 2016 e as demais até o dia 30 de cada mês subsequente.

**DATA:** 25 de maio de 2016.

## EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 019/2016

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E O CENTRO DE EDUCAÇÃO ESTUDAR É PRECISO LTDA.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E O CENTRO DE EDUCAÇÃO ESTUDAR É PRECISO LTDA.

**OBJETO:** O presente Termo de Convênio tem como objetivo desenvolver o Programa de Bolsas de Estudo do Ensino Infantil e Fundamental, em caráter complementar à obrigação educacional do MUNICÍPIO, consistindo no subsídio referente a 57 (cinquenta e sete) bolsas de estudo para ensino infantil e fundamental, segundo a relação de alunos beneficiados (Anexo II).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas objeto do presente Termo correrão por conta da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, na seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 12.361.0013.2479

Natureza da Despesa: 3.3.60.39

**VIGÊNCIA:** 31/12/2016.

**VALOR:** O valor total do presente Termo de Convênio será de R\$ 41.131,20 (quarenta e um mil, cento e trinta e um reais e vinte centavos), tendo como parâmetro o valor unitário e mensal da bolsa de estudo fixada em R\$ 90,20 (noventa reais e vinte centavos). E, será repassado em 08 (oito) parcelas sucessivas e mensais de R\$ 5.141,40 (cinco mil, cento e quarenta e um reais e quarenta centavos), conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), devendo ser paga até o dia 31 de maio de 2016 e as demais até o dia 30 de cada mês subsequente.

**DATA:** 25 de maio de 2016.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 020/2016**

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E O CENTRO EDUCACIONAL AGUIAR BARBOSA LTDA - CEAB.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E O CENTRO EDUCACIONAL AGUIAR BARBOSA LTDA - CEAB.

**OBJETO:** O presente Termo de Convênio tem como objetivo desenvolver o Programa de Bolsas de Estudo do Ensino Infantil e Fundamental, em caráter complementar à obrigação educacional do MUNICÍPIO, consistindo no subsídio referente a 43 (quarenta e três) bolsas de estudo para ensino infantil e fundamental, segundo a relação de alunos beneficiados (Anexo II).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas objeto do presente Termo correrão por conta da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, na seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 12.361.0013.2479

Natureza da Despesa: 3.3.60.39

**VIGÊNCIA:** 31/12/2016.

**VALOR:** O valor total do presente Termo de Convênio será de R\$ 41.624,00 (quarenta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais), tendo como parâmetro o valor unitário e mensal da bolsa de estudo fixada em R\$ 121,00 (cento e vinte e um reais). E, será repassado em 08 (oito) parcelas sucessivas e mensais de R\$ 5.203,00 (cinco mil, duzentos e três reais), conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), devendo ser paga até o dia 31 de maio de 2016 e as demais até o dia 30 de cada mês subsequente.

**DATA:** 25 de maio de 2016.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 021/2016**

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E O CENTRO EDUCACIONAL CASTELINHO ENCANTADO LTDA.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E O CENTRO EDUCACIONAL CASTELINHO ENCANTADO LTDA.

**OBJETO:** O presente Termo de Convênio tem como objetivo desenvolver o Programa de Bolsas de Estudo do Ensino Infantil e Fundamental, em caráter complementar à obrigação educacional do MUNICÍPIO, consistindo no subsídio referente a 16 (dezesesseis) bolsas de estudo para ensino infantil e fundamental, segundo a relação de alunos beneficiados (Anexo II).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas objeto do presente Termo correrão por conta da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, na seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 12.361.0013.2479

Natureza da Despesa: 3.3.60.39

**VIGÊNCIA:** 31/12/2016.

**VALOR:** O valor total do presente Termo de Convênio será de R\$ 15.488,00 (quinze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais), tendo como parâmetro o valor unitário e mensal da bolsa de estudo fixada em R\$ 121,00 (cento e vinte e um reais). E, será repassado em 08 (oito) parcelas sucessivas e mensais de R\$ 1.936,00 (um mil, novecentos e trinta e seis reais), conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), devendo ser paga até o dia 31 de maio de 2016 e as demais até o dia 30 de cada mês subsequente.

**DATA:** 25 de maio de 2016.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 022/2016**

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E E.S.PESSANHA ANDRADE - CENTRO EDUCACIONAL LÁPIS NA MÃO.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E E.S.PESSANHA ANDRADE - CENTRO EDUCACIONAL LÁPIS NA MÃO.

**OBJETO:** O presente Termo de Convênio tem como objetivo desenvolver o Programa de Bolsas de Estudo do Ensino Infantil e Fundamental, em caráter complementar à obrigação educacional do MUNICÍPIO, consistindo no subsídio referente a 11 (onze) bolsas de estudo para ensino infantil e fundamental, segundo a relação de alunos beneficiados (Anexo II).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas objeto do presente Termo correrão por conta da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, na seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 12.361.0013.2479

Natureza da Despesa: 3.3.60.39

**VIGÊNCIA:** 31/12/2016.

**VALOR:** O valor total do presente Termo de Convênio será de R\$ 10.648,00 (dez mil, seiscentos e quarenta e oito reais), tendo como parâmetro o valor unitário e mensal da bolsa de estudo fixada em R\$ 121,00 (cento e vinte e um reais). E, será repassado em 08 (oito) parcelas sucessivas e mensais de R\$ 1.331,00 (um mil, trezentos e trinta e um reais), conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), devendo ser paga até o dia 31 de maio de 2016 e as demais até o dia 30 de cada mês subsequente.

**DATA:** 25 de maio de 2016.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 023/2016**

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E L.M.VARELA ME - CENTRO EDUCACIONAL OTÍLIA BRAGA - CEOB.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E L.M.VARELA ME - CENTRO EDUCACIONAL OTÍLIA BRAGA - CEOB.

**OBJETO:** O presente Termo de Convênio tem como objetivo desenvolver o Programa de Bolsas de Estudo do Ensino Infantil e Fundamental, em caráter complementar à obrigação educacional do MUNICÍPIO, consistindo no subsídio referente a 25 (vinte e cinco) bolsas de estudo para ensino infantil e fundamental, segundo a relação de alunos beneficiados (Anexo II).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas objeto do presente Termo correrão por conta da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, na seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 12.361.0013.2479

Natureza da Despesa: 3.3.60.39

**VIGÊNCIA:** 31/12/2016.

**VALOR:** O valor total do presente Termo de Convênio será de R\$ 32.340,00 (trinta e dois mil, trezentos e quarenta reais), tendo como parâmetro o valor unitário e mensal da bolsa de estudo fixada em R\$ 161,70 (cento e sessenta e um reais e setenta centavos). E, será repassado em 08 (oito) parcelas sucessivas e mensais de R\$ 4.042,50 (quatro mil, quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), devendo ser paga até o dia 31 de maio de 2016 e as demais até o dia 30 de cada mês subsequente.

**DATA:** 25 de maio de 2016.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 024/2016**

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E A ASSOCIAÇÃO MARIA AUXÍLIO DOS CRISTÃOS - CENTRO EDUCACIONAL SÃO GERALDO.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E A ASSOCIAÇÃO MARIA AUXÍLIO DOS CRISTÃOS - CENTRO EDUCACIONAL SÃO GERALDO.

**OBJETO:** O presente Termo de Convênio tem como objetivo desenvolver o Programa de Bolsas de Estudo do Ensino Infantil e Fundamental, em caráter complementar à obrigação educacional do MUNICÍPIO, consistindo no subsídio referente a 50 (cinquenta) bolsas de estudo para ensino infantil e fundamental, segundo a relação de alunos beneficiados (Anexo II).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas objeto do presente Termo correrão por conta da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, na seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 12.361.0013.2479

Natureza da Despesa: 3.3.60.39

**VIGÊNCIA:** 31/12/2016.

**VALOR:** O valor total do presente Termo de Convênio será de R\$ 48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais), tendo como parâmetro o valor unitário e mensal da bolsa de estudo fixada em R\$ 121,00 (cento e vinte e um reais). E, será repassado em 08 (oito) parcelas sucessivas e mensais de R\$ 6.050,00 (seis mil, cinquenta reais), conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), devendo ser paga até o dia 31 de maio de 2016 e as demais até o dia 30 de cada mês subsequente.

**DATA:** 25 de maio de 2016.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 025/2016**

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E O EXTERNATO BRASIL LTDA.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E O EXTERNATO BRASIL LTDA.

**OBJETO:** O presente Termo de Convênio tem como objetivo desenvolver o Programa de Bolsas de Estudo do Ensino Infantil e Fundamental, em caráter complementar à obrigação educacional do MUNICÍPIO, consistindo no subsídio referente a 124 (cento e vinte e quatro) bolsas de estudo para ensino infantil e fundamental, segundo a relação de alunos beneficiados (Anexo II).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas objeto do presente Termo correrão por conta da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, na seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 12.361.0013.2479

Natureza da Despesa: 3.3.60.39

**VIGÊNCIA:** 31/12/2016.

**VALOR:** O valor total do presente Termo de Convênio será de R\$ 201.872,00 (duzentos e um mil, oitocentos e setenta e dois reais), tendo como parâmetro o valor unitário e mensal da bolsa de estudo fixada em R\$ 203,50 (duzentos e três reais e cinquenta centavos). E, será repassado em 08 (oito) parcelas sucessivas e mensais de R\$ 25.234,00 (vinte e cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais), conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), devendo ser paga até o dia 31 de maio de 2016 e as demais até o dia 30 de cada mês subsequente.

**DATA:** 25 de maio de 2016.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 026/2016**

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E O INSTITUTO BRASILEIRO ALBERES BATISTA.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E O INSTITUTO BRASILEIRO ALBERES BATISTA.

**OBJETO:** O presente Termo de Convênio tem como objetivo desenvolver o Programa de Bolsas de Estudo do Ensino Infantil e Fundamental, em caráter complementar à obrigação educacional do MUNICÍPIO, consistindo no subsídio referente a 16 (dezesesseis) bolsas de estudo para ensino infantil e fundamental, segundo a relação de alunos beneficiados (Anexo II).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas objeto do presente Termo correrão por conta da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, na seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 12.361.0013.2479

Natureza da Despesa: 3.3.60.39

**VIGÊNCIA:** 31/12/2016.

**VALOR:** O valor total do presente Termo de Convênio será de R\$ 15.488,00 (quinze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais), tendo como parâmetro o valor unitário e mensal da bolsa de estudo fixada em R\$ 121,00 (cento e vinte e um reais). E, será repassado em 08 (oito) parcelas sucessivas e mensais de R\$ 1.936,00 (um mil, novecentos e trinta e seis reais), conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), devendo ser paga até o dia 31 de maio de 2016 e as demais até o dia 30 de cada mês subsequente.

**DATA:** 25 de maio de 2016.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 027/2016**

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DERLANGE MARIA GARCIA ZEFERINO ME - ESCOLA SÃO

JOÃO BATISTA E JARDIM DE INFÂNCIA LIMÃOZINHO VERDE.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DERLANGE MARIA GARCIA ZEFERINO ME - ESCOLA SÃO JOÃO BATISTA E JARDIM DE INFÂNCIA LIMÃOZINHO VERDE.

**OBJETO:** O presente Termo de Convênio tem como objetivo desenvolver o Programa de Bolsas de Estudo do Ensino Infantil e Fundamental, em caráter complementar à obrigação educacional do MUNICÍPIO, consistindo no subsídio referente a 56 (cinquenta e seis) bolsas de estudo para ensino infantil e fundamental, segundo a relação de alunos beneficiados (Anexo II).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas objeto do presente Termo correrão por conta da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, na seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 12.361.0013.2479

Natureza da Despesa: 3.3.60.39

**VIGÊNCIA:** 31/12/2016.

**VALOR:** O valor total do presente Termo de Convênio será de R\$ 72.441,60 (setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), tendo como parâmetro o valor unitário e mensal da bolsa de estudo fixada em R\$ 161,70 (cento e sessenta e um reais e setenta centavos). E, será repassado em 08 (oito) parcelas sucessivas e mensais de R\$ 9.055,20 (nove mil, cinquenta e cinco reais e vinte centavos), conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), devendo ser paga até o dia 31 de maio de 2016 e as demais até o dia 30 de cada mês subsequente.

**DATA:** 25 de maio de 2016.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 028/2016**

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E EDINETE AZEVEDO DOS SANTOS ME - JARDIM ESCOLA PETER PAN.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E EDINETE AZEVEDO DOS SANTOS ME - JARDIM ESCOLA PETER PAN.

**OBJETO:** O presente Termo de Convênio tem como objetivo desenvolver o Programa de Bolsas de Estudo do Ensino Infantil e Fundamental, em caráter complementar à obrigação educacional do MUNICÍPIO, consistindo no subsídio referente a 58 (cinquenta e oito) bolsas de estudo para ensino infantil e fundamental, segundo a relação de alunos beneficiados (Anexo II).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas objeto do presente Termo correrão por conta da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, na seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 12.361.0013.2479

Natureza da Despesa: 3.3.60.39

**VIGÊNCIA:** 31/12/2016.

**VALOR:** O valor total do presente Termo de Convênio será de R\$ 94.424,00 (noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), tendo como parâmetro o valor unitário e mensal da bolsa de estudo fixada em R\$ 203,50 (duzentos e três reais e cinquenta centavos). E, será repassado em 08 (oito) parcelas sucessivas e mensais de R\$ 11.803,00 (onze mil, oitocentos e três reais), conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), devendo ser paga até o dia 31 de maio de 2016 e as demais até o dia 30 de cada mês subsequente.

**DATA:** 25 de maio de 2016.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 029/2016**

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E H.C.DE FREITAS MARTINS - ESCOLA SEMENTINHA DO CÉU.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E H.C.DE FREITAS MARTINS - ESCOLA SEMENTINHA DO CÉU.

**OBJETO:** O presente Termo de Convênio tem como objetivo desenvolver o Programa de Bolsas de Estudo do Ensino Infantil e Fundamental, em caráter complementar à obrigação educacional do MUNICÍPIO, consistindo no subsídio referente a 75 (setenta e cinco) bolsas de estudo para ensino infantil e fundamental, segundo a relação de alunos beneficiados (Anexo II).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas objeto do presente Termo correrão por conta da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, na seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 12.361.0013.2479

Natureza da Despesa: 3.3.60.39

**VIGÊNCIA:** 31/12/2016.

**VALOR:** O valor total do presente Termo de Convênio será de R\$ 72.600,00 (setenta e dois mil e seiscentos reais), tendo como parâmetro o valor unitário e mensal da bolsa de estudo fixada em R\$ 121,00 (cento e vinte e um reais). E, será repassado em 08 (oito) parcelas sucessivas e mensais de R\$ 9.075,00 (nove mil, setenta e cinco reais), conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), devendo ser paga até o dia 31 de maio de 2016 e as demais até o dia 30 de cada mês subsequente.

**DATA:** 25 de maio de 2016.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 030/2016**

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E J.S.BARRETO MARTINS & CIA. LTDA - CENTRO DE ENSINO J.S.BARRETO MARTINS - JARDIM DE INFÂNCIA URSINHOS CARINHOSOS.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E J.S.BARRETO MARTINS & CIA. LTDA - CENTRO DE ENSINO J.S.BARRETO MARTINS - JARDIM DE INFÂNCIA URSINHOS CARINHOSOS.

**OBJETO:** O presente Termo de Convênio tem como objetivo desenvolver o Programa de Bolsas de Estudo do Ensino Infantil e Fundamental, em caráter complementar à obrigação educacional do MUNICÍPIO, consistindo no subsídio referente a 142 (cento e quarenta e dois) bolsas de estudo para ensino infantil e fundamental, segundo a relação de alunos beneficiados (Anexo II).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas objeto do presente Termo correrão por conta da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, na seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 12.361.0013.2479

Natureza da Despesa: 3.3.60.39

**VIGÊNCIA:** 31/12/2016.

**VALOR:** O valor total do presente Termo de Convênio será de R\$ 137.456,00 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), tendo como parâmetro o valor unitário e mensal da bolsa de estudo fixada em R\$ 121,00 (cento e vinte e um reais). E, será repassado em 08 (oito) parcelas sucessivas e mensais de R\$ 17.182,00



MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA  
- 2ª Vice-Presidente -

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO  
- 1º Secretário -

MIGUEL RIBEIRO MACHADO  
- 2º Secretário -

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 938 DE 07 DE JUNHO DE 2016.**

*Concede a Ordem Municipal do Mérito ao Sr. Euzair Santos Cunha.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 11 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR MARCUS WELBER GOMES DA SILVA:

**Art. 1º** - Concede a Ordem Municipal do Mérito ao Sr. Euzair Santos Cunha.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 07 de junho de 2016, 339º da Vila de São Salvador dos Campos, 181º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 364º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA  
- Presidente -

THIAGO VIRGÍLIO TEIXEIRA DE SOUZA  
- 1º Vice-Presidente -

MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA  
- 2ª Vice-Presidente -

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO  
- 1º Secretário -

MIGUEL RIBEIRO MACHADO  
- 2º Secretário -

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 939 DE 07 DE JUNHO DE 2016.**

*Concede a Ordem do Mérito Benta Pereira ao Sr. Vilmar Ferreira Rangel.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 11 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE NOSSA AUTORIA:

**Art. 1º** - Concede a Ordem do Mérito Benta Pereira ao Sr. Vilmar Ferreira Rangel.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 07 de junho de 2016, 339º da Vila de São Salvador dos Campos, 181º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 364º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA  
- Presidente -

THIAGO VIRGÍLIO TEIXEIRA DE SOUZA  
- 1º Vice-Presidente -

MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA  
- 2ª Vice-Presidente -

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO  
- 1º Secretário -

MIGUEL RIBEIRO MACHADO  
- 2º Secretário -

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 940 DE 07 DE JUNHO DE 2016.**

*Concede a Ordem do Mérito Benta Pereira ao Sr. Orávio de Campos Soares.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 11 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR EDSON BATISTA:

**Art. 1º** - Concede a Ordem do Mérito Benta Pereira ao Sr. Orávio de Campos Soares.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 07 de junho de 2016, 339º da Vila de São Salvador dos Campos, 181º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 364º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA  
- Presidente -

THIAGO VIRGÍLIO TEIXEIRA DE SOUZA  
- 1º Vice-Presidente -

MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA  
- 2ª Vice-Presidente -

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO  
- 1º Secretário -

MIGUEL RIBEIRO MACHADO  
- 2º Secretário -

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 941 DE 07 DE JUNHO DE 2016.**

*Concede a Ordem Municipal do Mérito a Sra. He-loisa Helena Crespo Henriques.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 11 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE NOSSA AUTORIA:

**Art. 1º** - Concede a Ordem Municipal do Mérito a Sra. He-loisa Helena Crespo Henriques.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 07 de junho de 2016, 339º da Vila de São Salvador dos Campos, 181º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 364º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA  
- Presidente -

THIAGO VIRGÍLIO TEIXEIRA DE SOUZA  
- 1º Vice-Presidente -

MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA  
- 2ª Vice-Presidente -

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO  
- 1º Secretário -

MIGUEL RIBEIRO MACHADO  
- 2º Secretário -

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 942 DE 07 DE JUNHO DE 2016.**

*Concede a Ordem do Mérito Benta Pereira ao ECOANZOL.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 11 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA:

**Art. 1º** - Concede a Ordem do Mérito Benta Pereira ao ECOANZOL.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 07 de junho de 2016, 339º da Vila de São Salvador dos Campos, 181º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 364º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA  
- Presidente -

THIAGO VIRGÍLIO TEIXEIRA DE SOUZA  
- 1º Vice-Presidente -

MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA  
- 2ª Vice-Presidente -

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO  
- 1º Secretário -

MIGUEL RIBEIRO MACHADO  
- 2º Secretário -

Id: 1962194

DOE

SANGUE

O Hemocentro  
Precisa de Você.